



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS


Ofício SGE/CEE nº 080/19

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2019.

Ilma. Sra.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Concorrência 023/19**, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de manutenção contínua de vias públicas pavimentadas, com tapa buraco no município de Itaguaí., cuja realização está marcada para **14/10/2019**, Processo TCE/RJ nº 235.334-7/19, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,


Celio de Castro Costa
Substituto Eventual da Secretária-Geral de Controle Externo
Matr. 02/004413

Ilma. Sra.
Claudia de Mello Gentil
Secretária de Licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Itaguaí
Tel.: 3782-9000 ramal 2051
E-mail: selicpmi@itaguai.rj.gov.br / selicpmi@gmail.com